

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 135 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n.017/2025- Setor de Fiscalização;

CONSIDERANDO o planejamento de fiscalização estabelecido para o ano de 2025, que prevê a realização de inspeções para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Nova Alvorada do Sul-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a realizar fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Nova Alvorada do Sul-MS, no período de 25 de março à 28 de março de 2025.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 25 a 28 de março de 2025.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF